

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA

CEP 35694-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 310/2001

Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Caixa Econômica Federal, para viabilizar Empréstimo com consignação em Folha de Pagamento.

A Câmara Municipal de São José da Varginha, por seus representantes legais, aprovaram e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a firmar Convênio com a Caixa Econômica Federal, para concessão de empréstimos, sob garantia de consignação em Folha de Pagamento, aos empregados/servidores da Prefeitura Municipal de São José da Varginha – MG

Art. 2º - Para fins do parágrafo anterior, enquadram-se os seguintes empregados/servidores:

- I – Com mais de 6 meses de efetivo exercício;
- II – Aposentado por tempo de serviço, desde que seus rendimentos sejam pagos pelo ex-empregador;
- III – Pensionista, desde que esta condição seja decorrente de morte do empregado e que seus proventos sejam pagos pelo ex-empregador;
- IV – Que possuam contrato de trabalho com duração superior ao prazo previsto para a liquidação do empréstimo, após cumpridos os 6 meses de efetivo exercício;
- V – Com mandato executivo com prazo superior ao do empréstimo;
- VI – Em licença para tratamento de saúde e que estejam recebendo rendimentos integrais e pagos pelo empregador.

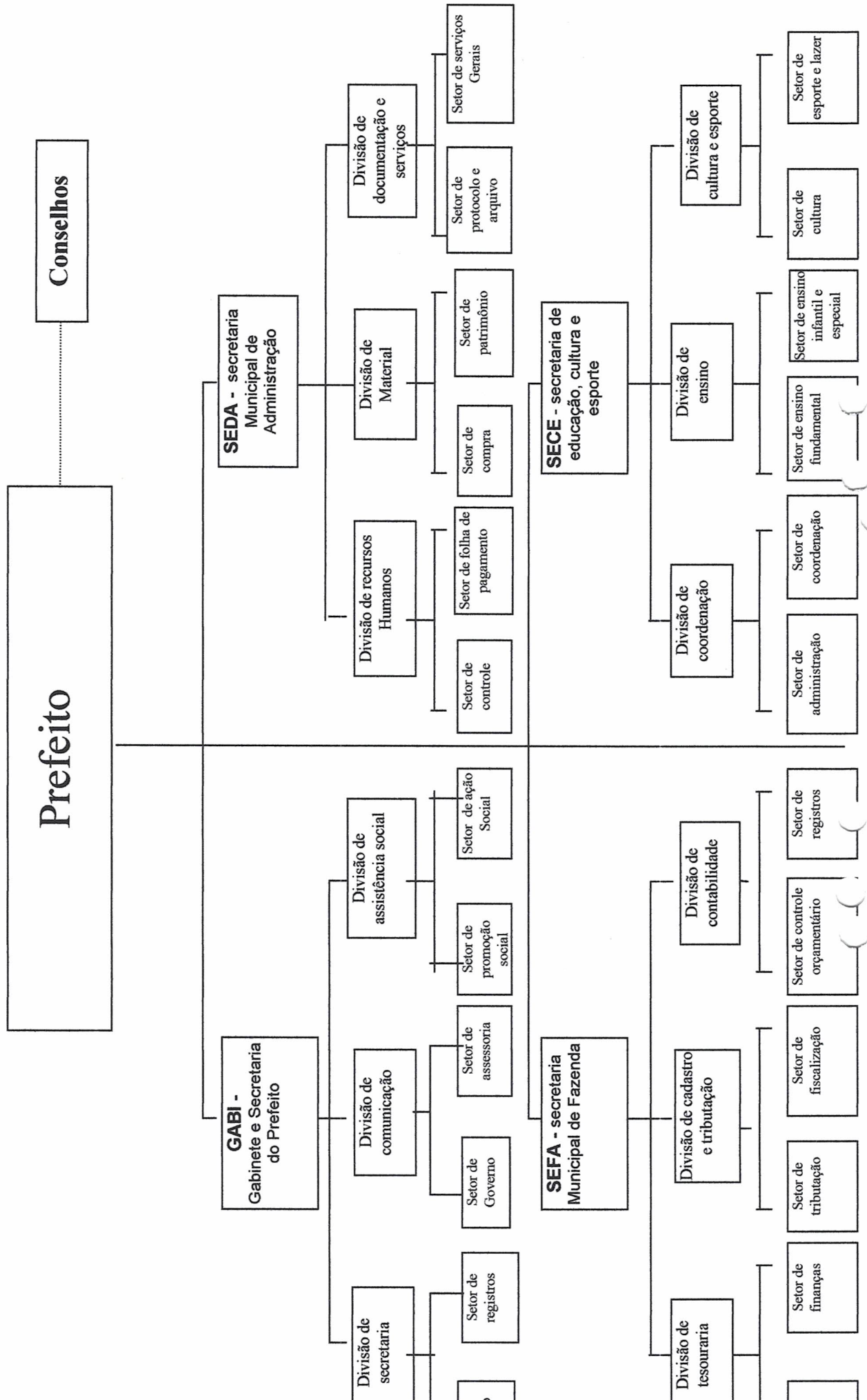
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Varginha, 03 de julho de 2001.

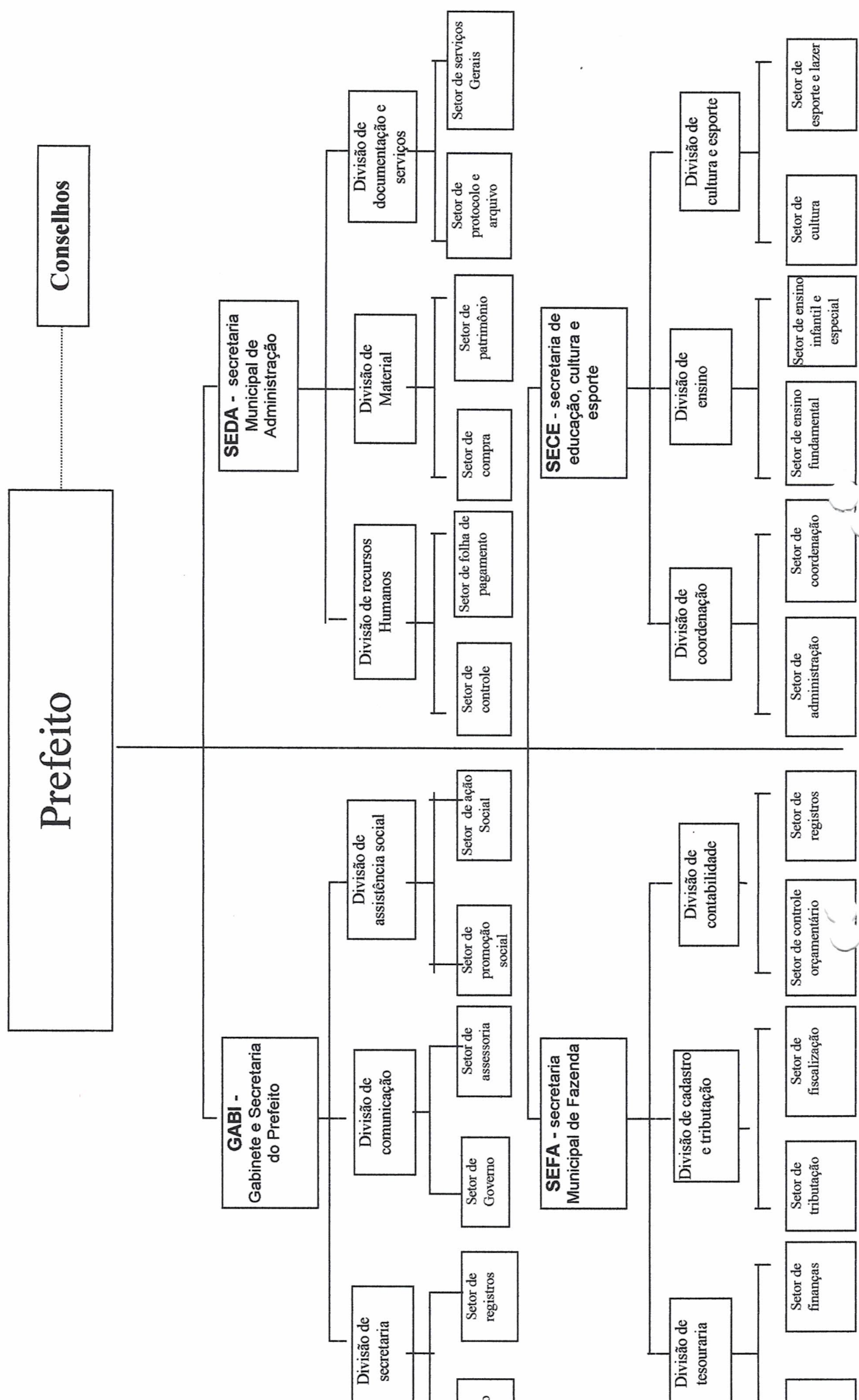

Edir Raimundo Moreira
PREFEITO MUNICIPAL


José Reinaldo Duarte
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

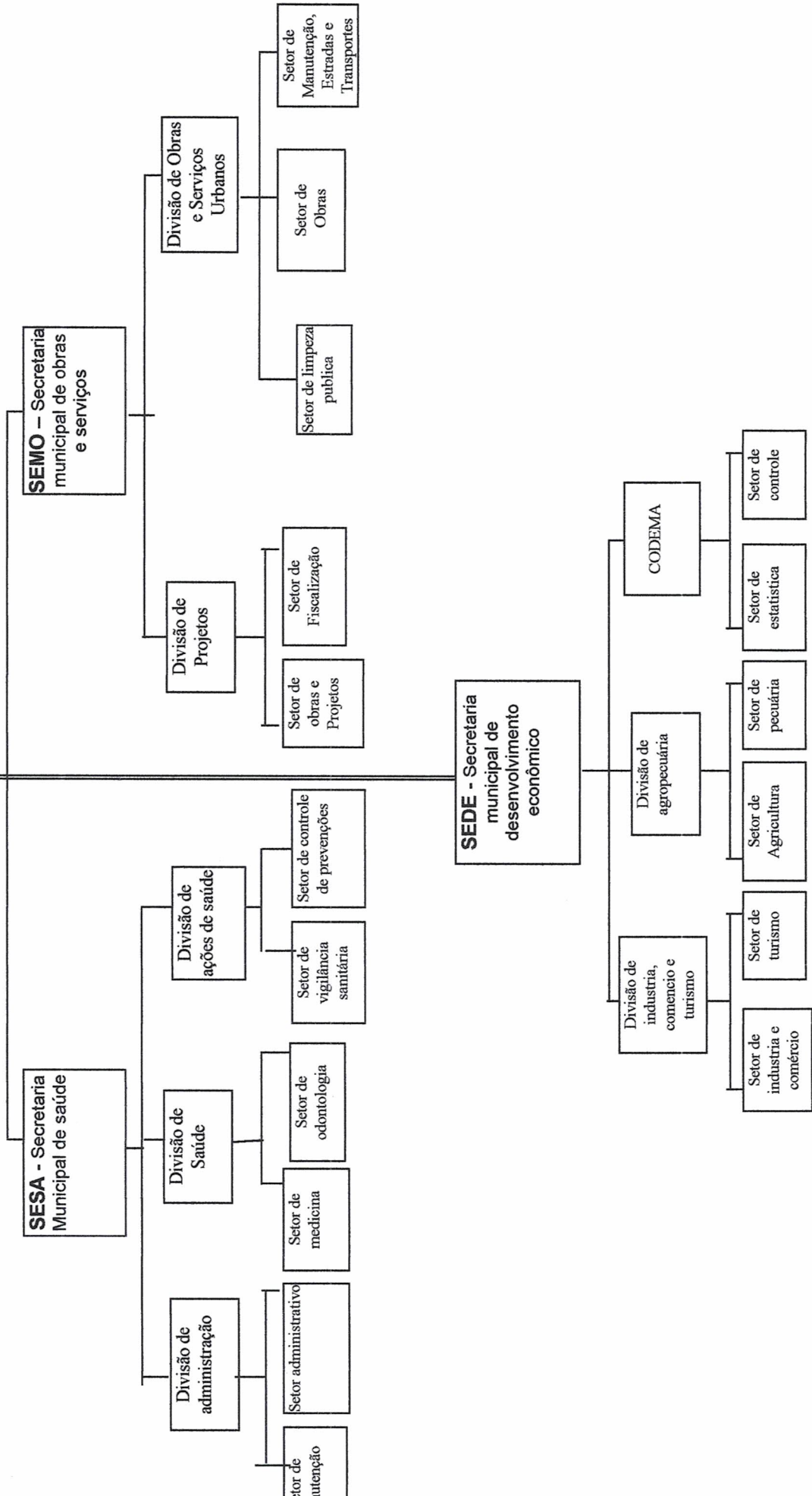
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA – MG - ORGANOGRAMA



REFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA – MG - ORGANOGRAMA



W



Qual

